DECRETO MUNICIPAL N.º 062/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado Do Rio Grande Do Sul e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 803/2015, de 19 de junho de 2015 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Novo Xingu/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos físcais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo de Prêmio	Prêmio	
Janeiro 2022 a Dezembro 2024	Vale compras no Comércio Local	1º Vale Compra no Valor de R\$ 250,00	
		2º Vale Compra no Valor de R\$ 150,00	
		3º Vale Compra no Valor de R\$ 100,00	

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme

abaixo:

Responsável	Tipo	Local de	E-mail	Telefone
	Responsável	retirada		
Elio Jauer		Tesouraria	tesouraria@novoxingu.rs.gov.br	(54) 3617-8051 /
	Titular			(54) 210 -8008 /
				(54) 9 9629-0609
Ivomar			tributos@novoxingu.rs.gov.br	(54) 3617-8051 /
Wahlbrinch	Adjunto			(54) 210 -8008 /
				(54) 9 9629-0609

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 01 de dezembro de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em <u>01/12/2021</u> a <u>11/12/2021</u>

Ass: